



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2021

Aos 26 (vinte e seis dias) dia do mês de fevereiro de 2021, às 09:15 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Antonia de Maria Porfirio e Maria Luísa de Azevedo, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO ASSENTAMENTO LAGOA DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, subsidiada pelo parecer técnico da engenharia do Município, julgou o segue. **LICITANTES HABILITADOS:** VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, (CNPJ: 28.323.363/0001-87); EXTREMO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 36.040.598/0001- 90); G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 10.572.609/0001-99); SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 22.346.772/0001-12); CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE (CNPJ: 20.915.247/0001-45); MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 07.615.710/0001- 75); ARQUETIPO CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 86.998.903/0001-29); MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02); I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 17.895.167/0001-60); T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-27); ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI (CNPJ: 12.044.788/0001-17); APOLO SERVICOS EIRELI (CNPJ: 13.766.379/0001-97); WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 10.932.123/0001-14); DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 21.454.797/0001-77); TREND CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 16.581.786/0001-18). **LICITANTES INABILITADAS:** HJS CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 20.000.230/0001/68); não apresentou declaração de fatos impeditivos, descumprindo o edital na cláusula n.º 4.3.1. P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ: 05.162.341/0001-87), não apresentou certificado de registro cadastral, descumprindo o edital na cláusula n.º 4.2.1.1; PRIMOR CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07), não apresentou declaração de fatos impeditivos, descumprindo o edital na edital na cláusula 4.3.1; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ: 24.614.233/0001-42), não apresentou garantia, descumprindo o edital na cláusula 4.2.5.3; ABREU E ANDRADE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 00.726.309/0001-63), não apresentou crc, descumprindo a cláusula 4.2.1.1; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS (CNPJ: 29.093.349/0001-05), por não apresentar atestado com quantidade compatível com o objeto do edital; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA



[Handwritten signatures and initials]



(CNPJ: 32.220.748/0001-96), por não apresentar atestado com quantidade compatível com o objeto do edital; PREMIERE LOCACOES E SERVICOS – EIRELI (CNPJ: 22.280.521/0001-82), por não apresentar atestado com quantidade compatível com o objeto do edital; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 26.592.136/0001-21), por não apresentar o atestado técnico-operacional; SO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (CNPJ: 24.332.350/0001-13), por não apresentar o atestado técnico-operacional e o atestado técnico-profissional; T AMERICO DE SOUZA EIRELI (CNPJ: 09.380.500/0001-70), por não apresentar o atestado técnico-operacional e por não apresentar atestado técnico-profissional com quantidade compatível com o objeto do edital; AMARO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 32.914.187/0001-25), por não apresentar o atestado técnico-operacional e por não apresentar atestado técnico-profissional com quantidade compatível com o objeto do edital; G. A. RABELO JUNIOR (CNPJ: 23.549.313/0001-07), por não apresentar o atestado técnico-operacional; PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 15.203.873/0001-79), por não apresentar o atestado técnico-operacional; CONSTRUTORA MORFEU LTDA (CNPJ: 32.526.831/0001-98), por não apresentar o atestado técnico-operacional; RM EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 11.107.498/0001-02); por não apresentar atestado com quantidade compatível com o objeto do edital; ENERGY SERVICOS EIRELI (CNPJ: 19.959.003/0001-85), por não apresentar o atestado técnico-operacional; OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.245.423/0001-53), por não apresentar o atestado técnico-operacional e por não apresentar atestado técnico-profissional com quantidade compatível com o objeto do edital; DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 21.803.450/0001-92), por não apresentar o atestado técnico-operacional e por não apresentar o atestado técnico-profissional; M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), por não apresentar o atestado técnico-operacional. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nova Russas/CE, 26 de fevereiro de 2021.

Virgílio B. F. Sousa
Presidente da CPL

Maria Luísa de Azevedo
Membro da CPL

Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL

